



PARECER Nº 619, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 322, DE 2024

A moção em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Santos, pretende aplaudir aos 15 mil professores aprovados no concurso público para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, realizado no segundo semestre de 2023.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes, não tendo recebido emendas ou substitutivos. Agora, vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho para que seja apreciada, conforme artigos 31, § 10, e 33, II, do Regimento Interno.

A moção aplaude os 15 mil professores aprovados no concurso público para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, realizado em 2023 e homologado em 19 de agosto de 2024. O certame contou com aproximadamente 290 mil inscritos, que passaram por provas objetivas, discursivas e uma avaliação prática por videoaula, inovação implementada pela SEDUC-SP.

A realização e homologação deste concurso significam um avanço na recomposição do quadro docente, assegurando continuidade e qualidade ao ensino público. Reconhecer publicamente esses profissionais é também um gesto de respeito à carreira do magistério, reforçando o compromisso da Assembleia Legislativa com a educação, o serviço público e a valorização dos professores — pilares essenciais para o desenvolvimento social e humano do Estado de São Paulo.

Dessa forma, somos favoráveis à moção 322/2024, de forma conclusiva.

Professora Bebel – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Teonilio Barba	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Capitão Telhada	Favorável ao voto da relatora
Guilherme Cortez	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora